

DECRETO N.º 41.563, DE 24/02/2022.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 3º, INCISOS I, II E III, PARÁGRAFO ÚNICO DA EC 47/2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **TÂNIA MARGARIDA BUSATO DE CARLI**, Matrícula 19, que exerce o Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Carreira III, Classe B, Nível “11”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo n.º 307/2021.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 33 (trinta e três) anos, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito dias) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/03/2022.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal